



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 052/2026

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012), 30/2012 e 74/2023 do Consepe, **referentes ao período letivo 2026.1.**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de **03 a 10 de março de 2026**, e deverão ser enviadas exclusivamente ao e-mail profmat@uesb.edu.br, com o assunto **“Inscrição Aluno Especial 2026.1 – (Nome do candidato)”**.

1.2. Caso o(a) candidato(a) envie mais de um pedido de inscrição, será considerado o enviado no último e-mail.

1.3. PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se os profissionais em exercício da docência de Matemática no ensino básico das redes pública ou privada, que sejam portadores de diploma ou certificado de curso superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento.

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar, **obrigatoriamente em UM único arquivo PDF**, os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes (gerado da Plataforma Lattes – CNPq) ;
- b) Cópia de documento de identificação e CPF;
- c) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- d) Cópia do histórico escolar de graduação;
- e) Declaração de exercício da docência emitida pela direção da escola;
- f) Carta de exposição de motivos (máximo de duas laudas).

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

1.5. O NÚMERO DE VAGAS

1.5.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro 1.

1.5.2. As ementas das disciplinas podem ser encontradas no sítio eletrônico do Programa <http://www.proformat-sbm.org.br>.

1.5.3. O candidato deverá indicar na justificativa a disciplina para a qual se inscreveu.

1.5.4. Os dias e horários no quadro 1 poderão ser modificados a critério do Colegiado do PROFMAT.

1.5.5. O PROFMAT se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

Quadro 1: Disciplinas

Disciplina	Número de vagas	Docente(s)	Horário
MA 12 – Matemática Discreta (120 h – 8 créditos)	03	Prof. Dr. André Nagamine	Sextas-feiras das 08h00min às 12h00min
MA 11 – Aritmética (120 h – 8 créditos)	03	Prof. Dr. Genilson Santana	Sextas-feiras das 13h00min às 17h00min.
MA 40 - Tópicos de Matemática (120 h –8 créditos)	03	Profa. Dra. Ana Paula Perovano e Profa. Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Lima Costa	Sextas-feiras das 13h00min às 17h00min
MA 22 - Fundamentos de Cálculo (120 h – 8 créditos)	03	Profa. Dr. Flaulles Boone Bergamaschi	Sextas-feiras das 08h00min às 12h00min

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de Exposição de Motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado no dia **12 de março de 2026**, por meio do Diário Oficial do Estado, no site da UESB (www.uesb.br) e ou no site do PROFMAT (<http://www2.uesb.br/ppg/proformat/>), até às 23h59min do dia 12/03/2026.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

4. DA MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, no dia **13 de março de 2026**, junto à Secretaria Geral de Cursos (sala de pós-graduação), *Campus* de Vitória da Conquista, das 08:00 às 11:30h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico de Graduação;
- e) Carteira de Identidade, CPF (se brasileiro);
- f) Carteira de Reservista (se brasileiro);
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (se brasileiro);
- h) Duas (02) fotos 3x4;
- i) Passaporte (se estrangeiro).

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas das disciplinas **que tiverem estudantes matriculados na categoria aluno especial** será no dia 13 de março de 2026, conforme quadro de horários informado no **Quadro 1**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 04 (quatro) disciplinas no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da UESB, sendo uma por semestre letivo.
- 6.2. Alunos especiais **não estão vinculados diretamente ao Programa**, devendo submeter-se a novo edital de seleção a cada semestre em que forem oferecidas vagas para essa categoria (aluno especial).
- 6.3. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pelo Programa.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

6.4. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PROFMAT/UESB, conforme Regimento do Programa em vigor.

6.5. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PROFMAT.

6.6. **O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.**

6.7. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou o descumprimento de qualquer exigência deste Edital, ocorridos em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, a irregularidade impedirá a matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos da inscrição.

Vitória da Conquista, 02 de março de 2026.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 052/2026

Itens a serem analisados no processo seletivo para Aluno Especial ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Profissional em Matemática

Nome do Candidato(a): _____

<u>ELEMENTOS ANALISADOS</u>	<u>Valor Atribuído</u>	<u>Valor Obtido</u>
<u>1. FORMAÇÃO (ATÉ 20,0)</u>		
<u>Graduação</u>		
a) Licenciatura em Matemática ou Ciências Com Habilitação em Matemática	<u>10,0</u>	
b) Graduação em outras Licenciaturas	<u>5,0</u>	
c) Outras graduações	<u>2,0</u>	
<u>Pós-Graduação</u>		
a) Pós-Graduação em Educação Matemática ou Ensino de Matemática	<u>5,0</u>	
b) <u>Outras áreas</u>	<u>2,0</u>	
<u>2. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (ATÉ 22,0)</u>		
<u>Magistério na área de Matemática</u>		
a) Até 2 anos	<u>4,0</u>	
b) De 2 a 5 anos	<u>8,0</u>	
c) De 5 anos a 8 anos	<u>12,0</u>	
d) Mais de 8 anos	<u>20,0</u>	
<u>Gestão escolar e coordenações</u>		
a) Direção (mínimo um ano)	<u>4,0</u>	
b) Vice Direção e/ou coordenação pedagógica	<u>2,0</u>	
c) Coordenação de Laboratórios	<u>4,0</u>	
<u>3. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA (ATÉ 20,0)</u>		
<u>Artigos completos publicados em periódicos</u>	<u>6,0</u>	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

<u>Textos em Jornais de notícias e revistas</u>	<u>1,0</u>	
<u>Resumos publicados em Anais</u>	<u>2,0</u>	
<u>Resumos expandidos publicados em Anais</u>	<u>4,0</u>	
<u>Trabalhos completos publicados em Anais</u>	<u>5,0</u>	
<u>Desenvolvimento de material didático ou instrucional</u>	<u>2,0</u>	
<u>Outra produção técnica vinculada ao ensino (relatórios, recursos hipermediáticos, software educacional) – máximo 2,0 pontos</u>	<u>1,0</u>	
4. PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO/ REUNIÕES/ EVENTOS CIENTÍFICOS (ATÉ 20,0)		
<u>Comunicação Oral</u>	<u>4,0</u>	
<u>Apresentação de Pôster</u>	<u>1,5</u>	
<u>Integrante de Mesa Redonda/Conferencista/Palestrante</u>	<u>2,0</u>	
<u>Coordenação de mesa /Debatedor</u>	<u>1,0</u>	
<u>Ministrante de Oficina/minicurso (mínimo de 4h/a)</u>	<u>2,0</u>	
<u>Participante de oficina/minicurso</u>	<u>1,0</u>	
<u>Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos</u>	<u>1,5</u>	
<u>Participação em evento</u>	<u>1,0</u>	
5. PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL (ATÉ 2,0)		
<u>Manutenção de obras artísticas (conservação, restauração)</u>	<u>0,5</u>	
<u>Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Arranjo musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Composição musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Produção de texto dramático</u>	<u>1,5</u>	
<u>Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Programa de Radio ou TV (apresentação, produção)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Direção artística</u>	<u>1,5</u>	
6. ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES (ATÉ 16,0)		
<u>Participação em projetos de pesquisa e extensão, como bolsista e/ou voluntário</u>	<u>2,0</u>	

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Participação no programa institucional de bolsas de incentivo a docência - PIBID	<u>2,0</u>	
Organização de eventos: olimpíadas, feiras de ciências, feiras culturais e afins.	<u>2,0</u>	
Monitoria realizada em curso de graduação	<u>1,0</u>	
Representante de órgãos deliberativos institucionais e estudantis devidamente comprovados	<u>1,0</u>	

A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NB = [(FO)+(EP)+(ICT)+(PO)+ (AMPT) +(PAC)+(AEX)]:10$$

Onde:

NB = Nota Barema

FO = Formação

EP = Experiências Profissionais

ICT = Indicadores de Produção Científica e Tecnológica

PO = Participação em organização/reuniões/eventos científicos

AMPT= Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho

PAC = Produção Artístico Cultural

AEX = Atividades Acadêmicas Extracurriculares

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600